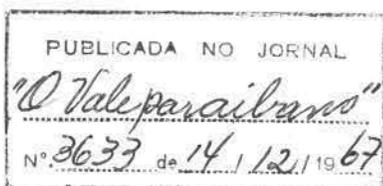




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

3-4

DECRETO Nº. 1.072  
de 8 de Dezembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, conforme artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista os documentos constantes do Processo nº. 7838/67, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializado, com a mesma denominação de RUA BERNARDO PRIANTI, o prolongamento da referida via pública, localizada no loteamento "Vila Cândida", até atingir a Rua Nossa Senhora da Salete.

Artigo 2º - Fica denominada PRAÇA PROFESSOR ESTEVÃO FERRI o logradouro situado na confluência da Avenida Brasil com a Rua Manoel Joaquim de Oliveira, no bairro Monte Castelo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
8 de Dezembro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.

F. 25/1/67  
M. M. M.